



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 07/2020

Concede Adicional
de Insalubridade.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

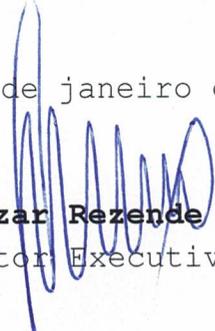
Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI n° 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor contratado Sergio Secondina Gratz, matrícula 155, ocupante do cargo de Ajudante, um Adicional de Insalubridade no percentual de quarenta por cento sobre o vencimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 6 de janeiro de 2020.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo